



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Criado pela lei 671, de 22/10/91 e Alterada pelas Leis 760, de 12/01/96 e 1084, de 28/12/09

RESOLUÇÃO Nº 012/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DELIBERA SOBRE APROVAÇÕES REALIZADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CMS**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 6º, Inciso V da Lei 671, de 22/10/91 que cria o CMS e do Art. 33, § 1º, do Regimento Interno do CMS,

Considerando que a necessidade do serviço no município de Taiobeiras;

Considerando a organização das ações de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a partir da linha de ação e metas traça objetivos e compromissos a serem cumpridos.

Considerando que o § 1º do art. 33 do Regimento Interno do CMS determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho deverão ser publicadas por resolução.

RESOLVE

Art. 1º. DELIBERAR FAVORAVELMENTE a aprovação da mesa diretora do conselho de Saúde 2025/2027, que assume como presidente do conselho Marlon Hallison Cardoso Ramos; vice-presidente: Edinei Brito Araújo e secretaria executiva: Daniella de O. Félix Mendes;

Art. 2º DELIBERAR FAVORAVELMENTE a aprovação do 2º quadrimestre RDQA 2025;

Art. 3º DELIBERAR FAVORAVELMENTE a aprovação novos valores Contrapartida cirurgias de Otorrinolaringologista e Urologia, conforme tabela abaixo:

PROPOSTA CIRURGIAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA			
PROCEDIMENTO	VALOR PROPOSTO PELO CIRURGIÃO	VALOR TOTAL SIGTAP	CONTRAPARTIDA CONSORCIO
Adenoidectomia	1.250,00	VALOR PROCEIMENTO SUS	VALOR CIRURGIÃO - VALOR PROCEDIMENTO SUS= VALOR CONTRAPARTIDA
Amigdalectomia			
Amigdalectomia com adenoidectomia			
Timpanoplastia	3.500,00		
Septoplastia	1.750,00		
Turbinectomia			
Sinusotomias Esfenoidal	1.750,00		
Sinusotomia bilateral			
Sinusotomia Transmaxilar			
Perfuração de septo Nasal			
Microcirurgia Otológica (Tubo de Ventilação	1.750,00		
Mastoidectomia	4.000,00		
Remoção de Cistos/Pólipos	1.250,00		

NOTA: OS VALORES DA SEDAÇÃO ANESTÉSICA PARA EXECUÇÃO DE DEMANDAS DE CIRURGIAS DE OTORRINO DURANTE FINAIS DE SEMANA/MULTIRÃO SERÃO PAGOS POR PLANTÃO, ESTABELICIDO O VALOR DE 1.500,00 POR TURNO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Criado pela lei 671, de 22/10/91 e Alterada pelas Leis 760, de 12/01/96 e 1084, de 28/12/09

EXEMPLO TABELA VALORES- CIRURGIAS MULTIPLAS						
PROCEDIMENTO PRINCIPAL	PROCEDIMENTO SECUNDARIO	PROCEDIMENTO TERCIÁRIO	PROCEDIMENTO QUARTENÁRIO	VALOR CIRURGIÃO	VALOR TOTAL SUS	CONTRAPARTIDA
Sinusotomia Esfenoidal 453,29+22,66	Sinusotomia Bilateral	Septoplastia 303,48	Turbinectomia 448,83	3.500,00	1.799,39	1.700,61
Sinusotomia Bilateral 571,13+28,56	Sinusotomia Esfenoidal 453,29	Perfuração de Septo 120,02	T. C. Cisto Complexo Maxilo 161,41	4.250,00	1.334,41	2.915,59
Amigdalectomia com adenoidectomia				1.250,00	662,01	587,99
Amigdalectomia				1.250,00	579,37	670,63
Amigdalectomia com adenoidectomia 608,77+53,24	Septoplastia 303,48	Sinusotomia Transmaxilar 443,35		3.000,00	1.408,84	1.591,16
Turbinectomia 448,83+22,44	Septoplastia 303,48	Sinusotomia Transmaxilar		3.500,00	1.218,10	2.281,90
Amigdalectomia 551,78+27,59	Turbinectomia 448,83	Septoplastia 303,48		3.000,00	1.331,68	2.168,32

Proposta contrapartida Municipal via consórcio Cirurgias urológicas		
CÓDIGO	CIRURGIA	Contrapartida Municipal
04.09.01.017-0	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	498,08
04.09.01.023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	367,71
04.09.01.032-4	PIELOPLASTIA	366,56
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	426,47
04.09.03.004-0	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	695,22
04.09.01.059-6	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	453,69
04.09.05.003-2	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	445,86
04.09.05.004-0	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	445,86
409020141	URETROPLASTIA HETEROGENEA	426,47
409020133	URETROPLASTIA AUTOGENA	426,47
409020125	URETROPLASTIA (RESSECÇÃO DE CORDA	426,47
409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	795,22
409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	795,22

Art. 4º. DELIBERAR FAVORAVELMENTE a aprovação utilização de saldo transposição / transferência APS para MAC (Lei 171):

Transferência

- Resolução – R\$ 112.322,40 – obra para material consumo/medicamentos – ação v.
- Resolução 6907/2019 – R\$ 112.322,40 – Investimento/Custeio - Farmácia

Transposição:

- Resolução 5970/2017 - APS / MAC outros serviços terceira pessoa jurídica – R\$ 193.560,10



- Resolução 8617/2023 e Resolução 8375/2022 – R\$ 76.918,00 da APS/MAC;
- Resolução 5523/2016 – R\$ 443.649,66 – APS/MAC outros serviços PJ;
- Resolução 5523/2016 – R\$ 59.142,00 – Material de consumo APS/MAC.

6

Marlon Hallison Cardoso Ramos
Presidente do CMS